

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO N° 5.354

Concede Título de Cidadania Volta-redondense à Sra. Iêda Braz da Silva.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos do art. 19, inciso VIII do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

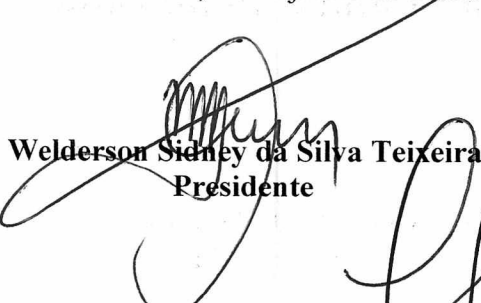
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense a Sra. Iêda Braz da Silva.

Art. 2º A entrega do Título será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 29 de junho de 2022.


Welderson Sidney da Silva Teixeira
Presidente


Luciano de Souza Portes
1º Vice Presidente


Fábio da Silva de Carvalho
2º Vice Presidente


Paulo César Lima Conrado
1º Secretário


Nilton Alves de Faria
2º Secretário